

Ofício: 01/2026/IE

Origem: Casa de Acolhimento para mulheres idosas

Destino:

Secretaria do Desenvolvimento Social

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Ref.: Solicitação de reajuste do valor de parceria – Acolhimento Institucional

Santa Luzia, 05 de fevereiro de 2026

À Senhora Secretária Letícia Luisa Braz Bragança,

O **Instituto Esperança**, entidade sem fins lucrativos, registrado no CNPJ 17.466.642/0001-83, com sede Avenida das Indústrias, nº 5132, bairro Vila Íris - Santa Luzia – MG, responsável pela execução do serviço de **Acolhimento Institucional** para mulheres idosas, através do Termo de Fomento nº 01/2024 vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar o **reajuste de 30%** no valor atualmente repassado a título de parceria para manutenção do referido serviço.

Tal solicitação fundamenta-se no aumento anual dos salários dos colaboradores, de acordo com a convenção coletiva de trabalho, bem como na elevação recorrente dos custos de itens de consumo, alimentação, materiais de higiene, manutenção, vale transporte das colaboradoras e demais despesas operacionais, indispensáveis à garantia de um atendimento digno, seguro e de qualidade as acolhidas.

Adicionalmente, destaca-se a necessidade de ampliação da equipe, com a contratação de uma auxiliar administrativa e de mais uma cuidadora, em razão da demanda específica da **Sra. Maria Moreira Dias**, atendida por meio das vagas disponibilizadas por esta parceria. A referida residente necessita de suporte exclusivo às terças, quintas e sábados, em virtude da realização de tratamento de hemodiálise, o que exige acompanhamento contínuo e adequado, impactando diretamente no quadro de escala de profissionais em nossos plantões diurnos e nos custos adicionais para o serviço.

Para melhor demonstrar a composição atual das despesas mensais, apresentamos abaixo a planilha resumida de custos:


CUSTOS:	VALOR:
4 Cuidadoras	R\$ 10.729,00
Cozinheira	R\$ 2.380,00
Serviços Gerais	R\$ 2.174,00
Auxiliar administrativa	R\$ 2.667,00
Transporte	R\$ 2.000,00

Alimentação	R\$ 2.000,00
Água	R\$500,00
Energia elétrica	R\$300,00
Aluguel	R\$2.900,00
Gás de cozinha	R\$ 600,00
Cuidadora acompanhante	R\$1.500,00
Plantões avulsos	R\$ 1.500,00
TOTAL:	R\$29.250,00

Diante do exposto, considerando a importância da manutenção da qualidade do atendimento prestado e a sustentabilidade da execução do serviço, solicitamos a análise e deferimento do reajuste de 30% no valor da parceria vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para apresentação de documentos comprobatórios que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Documento assinado digitalmente
 LINDAURA FERREIRA DE SOUZA
Data: 05/02/2025 15:24:03-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

LINDAURA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

**MINUTA PADRONIZADA
 PLANO DE TRABALHO**

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
INSTITUTO ESPERANÇA		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
17.466.642/0001-83	07/01/2013	
Registro no Conselho <u>(Se necessário)</u>	Vigência do Registro	
CMDI – N° 01 CMAS – N° 024	30/04/2025	
Dados Bancários (conta corrente específica, isenta de tarifa aberta em banco público)	C/C: 000579122499-7 OP: 003 AG: 1066	
Endereço		
Avenida das Indústrias, n° 5.132		
Bairro	Cidade	CEP
Vila Íris	Santa Luzia – MG	33040-130
Telefone	E-mail	
(31) 992753111 (31) 3169-5598	aline@aesperanca.org.br contato@aesperanca.org.br	
Nome do representante legal		
Lindaura Ferreira de Souza		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua José de Isidoro de Miranda, n° 260, bairro Maria Gorett CEP: 31930-540, Belo Horizonte - MG		
CPF	R.G.	Telefone(s)
925.187.376-34	MG-1659800	(31) 9 9275 – 3111
Período de Mandato da Diretoria		
De 14/10/2023 a 13/10/2027.		
Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)		

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	
Endereço	
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida	
CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50	3641-5313
Representante Legal	
Leticia Luisa Braz Bragança	
2. NOME DO PROJETO	
Lar da Esperança – Casa de acolhimento	
3. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Promover o acolhimento institucional de 9 (nove) mulheres idosas em vulnerabilidade social, no município de Santa Luzia - MG.	
4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:	
<p>O envelhecimento populacional têm sido um dos maiores desafios da humanidade, e o Brasil não é diferente, tendo em vista que o país está prestes a se tornar a sexta maior população de pessoas idosas no mundo. Em pesquisas realizadas pelo IBGE sobre o envelhecimento no Brasil, foi apontado que existem cerca de 23 milhões de pessoas com mais de 60 anos no país, e que para 2050, estima-se que serão 64 milhões de pessoas idosas. Ainda segundo a pesquisa supracitada, a população idosa em 2060 representará um quarto de todos os brasileiros. O envelhecimento acelerado da população brasileira apresenta novos aspectos no que se refere aos cuidados com os idosos, principalmente em relação às alterações da composição familiar e a necessidade de oferta de serviços por parte dos sistemas de proteção social. Neste cenário, Minas Gerais é o segundo estado em quantidade de idosos do país, que somam 15% da população mineira, segundo a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), divulgada pelo IBGE, e a tendência é de crescimento desta população com 60 anos ou mais. Por sua vez, o Governo de Minas Gerais desenvolveu ações que integram a segurança pública, direitos humanos e saúde. Em contrapartida, é sabido que para atendimento da referida demanda é necessária a mobilização intersetorial, onde o primeiro, segundo e terceiro setores podem se unir em prol das políticas públicas voltada para a população idosa. Estima-se que aproximadamente 180 mulheres idosas estão sendo atendidas por instituições do Terceiro Setor em Santa Luzia, mas sabe-se também que a demanda é bem maior e por isso é importante o desenvolvimento de iniciativas que visem à ampliação desse atendimento, que é um dos objetivos do Instituto Esperança.</p>	

5. OBJETO DA PARCERIA:

Nossa proposta é promover a garantia dos direitos de idosos, através do serviço de acolhimento Institucional, com idade superior a 60 anos, do sexo feminino, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido a vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos na modalidade ILPI Instituição de Longa Permanência, para os munícipes de Santa Luzia – MG.

6. DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

Acolher beneficiários acima de 60 anos, de sexo feminino, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido à vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação de clientela, a instituição é devidamente legalizada, dispondo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária, atuando na prestação de serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem como contendo uma equipe técnica devidamente especializada. As ações da instituição são desenvolvidas em rede Inter setorial: assistência social, prevenção e cuidados à saúde, fisioterapia, nutrição, programas sociais, culturais, lazer e entretenimento, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial da Proteção especial – Alta Complexidade Modalidade.

7. FORMA DE EXECUÇÃO				
Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Promover e garantir o acolhimento institucional das idosas	Disponibilização de 09 vagas para mulheres idosas; Desenvolver junto aos idosos acolhidos e respeitando suas limitações físicas, condições para a conquista da autonomia, independência e autocuidado, incentivando também, a realização de atividades da vida diária.	Número de idosas acolhidas e atendidas	Relatório das idosas acolhidas. Lista de Presença;	Iniciar a partir da data de recebimento do repasse até 17/06/2027
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Promover a 100% das idosas a convivência entre as residentes de diversos graus de dependência. Oficinas de artesanato, culinária e atividade física – 2x por semana manhã e tarde.	Fotos e vídeos; Número de idosos participantes	Relatório de evolução feito pelas profissionais de aplicação das atividades; Relatório de atividades anuais;	

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

A partir do recebimento do recurso, até 17/06/2027.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Avaliação e monitoramento pela gestora de parcerias;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 – Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repassse	R\$ 341.750,00
Contrapartida (se houver)	
Total	R\$ 341.750,00

10.2 – Previsão de Despesas

Natureza de Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item de despesa	Valor Médio de Mercado	Origem do Recurso
	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	4 Cuidadoras	R\$ 10.729,00	REPASSE
		1 Cozinheira	R\$ 2.380,00	REPASSE
		Auxiliar administrativo	R\$ 2.667,00	REPASSE
		1 Serviços gerais	R\$ 2.174,00	REPASSE
	Obrigações patronais	Transporte	R\$ 2.000,00	REPASSE
	Indenizações e restituições Trabalhistas			
	Material de consumo	Alimentação	R\$ 2.000,00	REPASSE
		Água	R\$ 500,00	REPASSE
		Gás	R\$ 600,00	REPASSE
		Energia	R\$ 300,00	REPASSE
	Premiações culturais, artísticas, científicas Desportivas e outras			
	Serviços de consultoria			
	Outros serviços de Terceiros – Pessoa física	Aluguel	R\$ 2.900,00	REPASSE
		Cuidadora acompanhante	R\$ 1.500,00	REPASSE
		Cuidadoras plantonistas	R\$ 1.500,00	REPASSE

11. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
Janeiro 2026 R\$ 20.000,00	Fevereiro 2026 R\$ 29.250,00	Março 2026 R\$ 29.250,00	Abril 2026 R\$ 29.250,00	Mai 2026 R\$ 29.250,00	Junho 2026 R\$ 29.250,00
7ª Parcela	8ª parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª parcela	12ª Parcela
Julho 2026 R\$ 29.250,00	Agosto 2026 R\$ 29.250,00	Setembro 2026 R\$ 29.250,00	Outubro 2026 R\$ 29.250,00	Novembro 2026 R\$ 29.250,00	Dezembro 2026 R\$ 29.250,00

TOTAL: R\$ 341.750,00

13. ASSINATURADA OSC

Santa Luzia - MG, 05 de Fevereiro de 2026



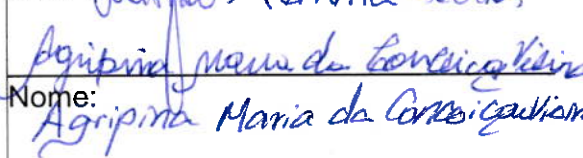
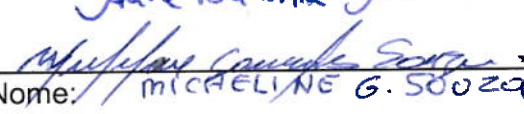



Documento assinado digitalmente
LINDAURA FERREIRA DE SOUZA
Data: 05/02/2026 15:24:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), de _____ de 20____

Assinatura dos membros da **Comissão de Seleção**:

 Nome: <u>Matheus Ferreira Soares</u>	 Nome: <u>Aline Poliana Antônia Dufan</u>
 Nome: <u>Agripina Maria da Conceição</u>	 Nome: <u>MICHAELINE G. SOUZA</u>
Nome: _____	 Nome: <u>Andréia Ap. de Andrade Reis</u>